



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 129 – 18 de junho de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 18/06/2018, as férias concedidas à Servidora **Patrícia de Oliveira Lino** mediante Portaria nº 124/2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.



Edson Battilani
Presidente



Edilson Vedovatti Martins
1º Vice-Presidente



Sidney Ronaldo Ribeiro
2º Vice-Presidente



Jadir Soares
1º Secretário



Roberto Cruz Mendes
2º Secretário



Orgão Oficial Eletrônico - 2285
Campo Mourão - Sexta-feira - 22/06/2018

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Márcia Aparecida Pereira	02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias)	09/04/2017 a 08/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 128 – 15 de junho de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor **Flávio Augusto de Matos**, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018 (15 dias), referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 a 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 129 – 18 de junho de 2018.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 18/06/2018, as férias concedidas à Servidora **Patrícia de Oliveira Lino** mediante Portaria nº 124/2018.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Battilani - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**